

PORTARIA Nº. 007/2026

*Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição à
servidora **Marlene
Fernandes de Carvalho Leão**
dá outras providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º C/C Art. 40 § 5º da EC 41/2003, a servidora **MARLENE FERNANDES DE CARVALHO LEÃO**, matrícula 468, CPF 870.105.936-04, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Abril de 2026.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Abril de 2026.